



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

## DECRETO - P Nº 10.817/2025.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO  
DE SERVIDORES OCUPANTES DE  
CARGOS EM COMISSÃO, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam exonerados os servidores ocupantes de cargos em comissão, abaixo relacionados:

| NOME                       | CARGO                                                           | SIMBOLO | SECRETARIA |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------|---------|------------|
| JOÃO BATISTA FILHO         | SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                           | CC-1    | SEMAD      |
| GUTEMBERG DOS SANTOS SOUZA | GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS                      | CC-GGCF | SEFIN      |
| RICARDO WANDERLEI MIGNONE  | GERÊNCIA DE OPERACIONALIZAÇÃO E CONTROLE                        | CC-2    | SEMASHT    |
| WASHINTON LUIZ LOPES       | SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL HABITAÇÃO E TRABALHO | CC-2    | SEMASHT    |

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito  
Maratáizes/ES, 04 de Setembro de 2025.

**ANTONIO BITENCOURT**  
*Prefeito Municipal*